

## CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

## Ata da Reunião Extraordinária - 20/09/2010

Aos vinte dias do mês de setembro de 2010, segunda-feira, em Santos, Estado de São Paulo, na Estação da Cidadania, sito a Av. Dra. Ana Costa, nº 340, Gonzaga, Santos, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Juventude do Município de Santos, tendo como pauta do dia a discussão de propostas de criação de legislações federais sobre juventude, tais como a PEC da juventude e o Estatuto da Juventude. A seção teve início às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos) e foi presidida pelo coordenador, Sr. Wellington Paulo da Silva Araújo, e tendo secretariado, ad hoc, a reunião o conselheiro Rafael Louzano M. Ferreira. Neste dia contamos com a participação de 14 jovens. Primeiramente, o Sr. Coordenador informou ao Conselho sobre o Convite que recebido para que o Conselho da Municipal da Juventude de Santos enviasse 2 (dois) representantes, sendo 1 (um) do governo e 1 (um) da sociedade civil, para o III Encontro Nacional dos Conselhos da Juventude, que será realizado em Brasília, do dia 8 (oito) a 10 (dez) de novembro do corrente ano. Entretanto, como tal assunto não estava na pauta da reunião e devido à baixa frequência dos membros que serão titulares deste Conselho, a indicação do representante da sociedade civil ficou para ser decidida logo após a posse dos membros eleitos para o próximo mandato. Ainda antes do início dos debates, o jovem Dennys Marcel Bartholomeu Castanheira, responsável pela comunicação do Conselho, ressaltou a importância de todos os jovens participarem e se integrarem nas redes sociais do CMJ. Foi também destacada por mim a necessidade de envio do projeto de regimento interno para todos os membros que tomarão posse, para que pudesse ser discutido na próxima reunião, o que disse o Presidente que providenciaria. Assim, os debates se iniciaram, sendo que não houve fato anormal ou relevante que pudesse afetar o inicio dos trabalhos em questão. Então, o jovem Carlos André ressaltou a importância da aprovação da PEC da Juventude e explicou que ela garante vários direitos constitucionais ao jovem. Após, a Conselheira Tutelar Sandra, fez um relato sobre a atual situação das crianças e adolescentes em sua área de atuação, a Zona Noroeste, traçando um parâmetro com os 20 (vinte) anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Destacou, principalmente, o problema das drogas e da falta de acompanhamento da família. Foi então destacada pelo conselheiro Lula do Porto a necessidade de ampliação dos trabalhos que visem a ocupação do jovem na referida área. Foram então destacadas por mim e pela conselheira Caroline Hedjazi as inovações e a atual situação do processo legislativo do Estatuto da Juventude. Estando o horário adiantado, e como nada mais havia a ser tratado, o presidente do CMJ, deu os trabalhos por encerrados. Eu, Rafael Louzano M. \_\_\_\_\_ na qualidade, *ad hoc*, de secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pelo senhor Wellington Paulo da Coordenador do Conselho Municipal da Silva Araújo Juventude.